



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Projeto de Lei ____/2012

EMENTA: CRIA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DIFERENCIADA PARA CRIANÇAS DIABÉTICAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Art. 1º Cria o Programa de Alimentação Diferenciada para Crianças Diabéticas matriculadas na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Este Programa será elaborado e desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação em todas as Escolas Municipais.

§ 1º A secretaria Municipal de Saúde deverá elaborar e fornecer a Secretaria Municipal de Educação, após exames de constatação, uma relação completa de todas as crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino portadoras de diabetes, para que as mesmas sejam inseridas no presente Programa de Alimentação Diferenciada.

§ 2º Compete também a Secretaria Municipal de Saúde fornecer a Secretaria Municipal de Educação, relação de alimentação adequada e compatível para crianças portadoras de diabetes, matriculadas na rede municipal de ensino, para completa implantação desse Programa.

Art. 3º O Executivo Municipal deverá regulamentar a presente Lei no prazo de 120 dias (cento e vinte dias), a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Almir Fernando

Vereador da Cidade do Recife

JUSTIFICATIVA

Existe uma relação direta entre nutrição, saúde e bem-estar físico e mental do indivíduo. As pesquisas comprovam que a boa alimentação tem um papel fundamental na prevenção e no tratamento de doenças. Há milhares de anos, Hipócrates já afirmava: “que teu alimento seja teu remédio e que teu remédio seja teu alimento”. É isso mesmo. O equilíbrio na dieta é um dos motivos que permitiu ao homem ter vida mais longa neste século.

É sabido que a diabetes tipo 1 é frequente nas [crianças](#) e elas terão que conviver com uma dieta controlada e dependentes de doses de insulina todos os dias.

A alimentação de uma pessoa que tem diabetes deve ser diferenciada, pois, muitos [alimentos](#) que ela consome normalmente devem ser contados quando se descobre que ela tem diabetes, pois eles têm uma grande quantidade de açúcares que faz mal a pessoa portadora da diabetes.

A diabetes é uma doença que não tem cura e por isso que os portadores devem aprender a conviver com ela. Para ajudar nesta dura tarefa, podemos contar com a ajuda de médicos nutricionistas, que podem montar uma dieta para que as crianças da rede municipal de ensino possam ter uma dieta mais saudável.



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Almir Fernando

Vereador da Cidade do Recife